PORTARIA ADMINISTRATIVA № 926/2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIOP EM RAZÃO DO TÉRMINO CONTRATUAL COM O MUNICÍPIO DE NARANDIBA".

MURILO NOBREGA CAMPOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município Contratante não autorizou, na renovação do contrato de Gestão Compartilhada da UPA ZONA NORTE — Contrato de Programa 436/2021, a previsão do cargo de Técnico de Farmácia Diurno 40 horas, determinando sua exclusão do Plano de Trabalho proposto.

CONSIDERANDO que as contratações de empregados públicos para realização dos objetos dos Contratos de Programa, devem ser previstas no Plano de Trabalho autorizado pelo Município consorciado contratante;

CONSIDERANDO que, em razão da não previsão do cargo de Técnico de Farmácia Diurno 40 horas, no novo plano de trabalho proposto, o CIOP não possui outros postos de serviço para aproveitamento do empregado contratado, e não recebe mais o repasse financeiro para manutenção deste;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a empregada pública Sra. SABRINA LOPES DA SILVA, portadora do RG nº 48.916.776-7, ocupante do cargo de TÉCNICO DE FARMÁCIA, a partir de 17 de dezembro de 2021, adotando-se o necessário.

Presidente Prudente - SP, 17 de dezembro de 2021.

MURILO NOBREGA CAMPOS

PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra

Claudio Massakazu Hashimoto Chefe do Setor de Recursos Humanos – CIOP - Substituto

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br